



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000101/2017

APROVADO
Em: 27/10/2017

Antônio Santos de Aguiar
1º VICE PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 96, compareceu ao CRAS Sul, situado na Rua Espírito Santo, 456, Centro, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- a unidade atende a um público enquadrado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) ;
- atende a um público de cerca de 30 (trinta) a 40 (quarenta) pessoas por dia, não havendo capacidade máxima de atendimento determinada;
- não há vigilantes, mas há sistema de alarme;
- há defasagem de um psicólogo, em virtude de licença médica;
- o imóvel é alugado de terceiros;
- a iluminação requer pequenos reparos;
- dois computadores encontram-se inoperantes;
- não estão expostos no local alvarás de funcionamento, do Corpo de Bombeiros, nem da Vigilância Sanitária;
- segundo a coordenação, seria necessária maior disponibilidade de veículo para atendimento/visita domiciliar nos territórios do CRAS. Atualmente as mesmas são mensais;
- de acordo com a coordenação do equipamento, seria necessária a disponibilização de ligações para telefonia móvel (celular), pois em sua maioria os usuários contam com esta modalidade de telefonia;
- de acordo com a coordenação do equipamento, seria necessária uma análise da atual situação de divisão territorial do CRAS com relação à disponibilidade de transporte público aos usuários, pois há usuários dessa unidade que precisam dispor de até 4 vales transporte, o que se mostra oneroso.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:



- as condições de segurança do local, bem como se há previsão para implementação de serviço de vigilância no equipamento público;
- a existência ou não de algum planejamento de melhoria e pequenos reparos em todo o equipamento, bem como quando foi feita a última manutenção do espaço;
- a possibilidade de se contratar psicólogo substituto, para suprir a licença médica do servidor que ocupa a função;
- a duração do contrato de aluguel do espaço onde hoje funciona este CRAS bem como se existe algum plano de ter uma sede própria;
- a situação dos alvarás de funcionamento, do Corpo de Bombeiros, nem da Vigilância Sanitária;
- a possibilidade de disponibilizar ligações para aparelhos celulares e disponibilizar em mais dias veículo para visitas, a fim de otimizar o atendimento público;
- a disponibilidade de se proceder a uma análise da atual situação de divisão territorial do CRAS com relação à disponibilidade de transporte público aos usuários;
- a possibilidade de manutenção dos equipamentos de informática identificados pela coordenação do equipamento como necessários para o melhor funcionamento do mesmo.



Palácio Barbosa Lima, 26 de outubro de 2017.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos - PSDB

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
PMDB

Sheila A. P. de Mello Oliveira
Vereador Delegada Sheila - PTC